



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 413/2025**  
De 10 de junho de 2025.

**CONCEDE** férias ao Servidor Jose Luis Gavião Dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Jose Luis Gavião Dos Santos , matrícula nº 559 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal